



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS



EDITAL N.º 7 – COPERPS/PROEG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

PROCESSO SELETIVO À MOBILIDADE ACADÊMICA 2012

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica do ano de 2012**, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas em cursos de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA), em conformidade com a Resolução n.º 4.308, de 27 de agosto de 2012, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica da UFPA de que trata este Edital compreende duas modalidades de seleção:

- a) a **Mobilidade Acadêmica Interna (MOBIN)**, destinada exclusivamente a alunos dos cursos de graduação da UFPA, conforme o disposto no item 2; e
- b) a **Mobilidade Acadêmica Externa (MOBEX)**, destinada a graduandos de outras instituições de ensino superior, conforme o disposto no item 3.

1.2 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica será executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (Ceps/UFPA).

1.3 A seleção para os cursos de que trata este Edital será feita mediante aplicação de uma prova objetiva, por área do conhecimento, de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, de acordo com o quadro apresentado no item 8 deste Edital.

1.4 Os conteúdos programáticos estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5 Haverá cobrança de taxa de inscrição no valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**.

1.5.1 O candidato com hipossuficiência econômica poderá pleitear **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, observado o disposto no item 4 deste Edital.

1.6 Os cursos, com as respectivas vagas ofertadas, constam dos **Anexos** deste Edital. As vagas serão preenchidas após o resultado final, com base na classificação dos candidatos, por curso de opção.

1.7 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica do ano de 2012 será realizado nos *campi* da UFPA onde houver oferta de vagas.

1.7.1 O candidato realizará a prova na localidade que indicar no ato de sua solicitação de inscrição no concurso.

1.7.2 Para ter acesso aos locais de prova, o candidato deverá apresentar o **Cartão de Inscrição** e o documento **original** de identidade (nas formas definidas no subitem 12.5 deste Edital).

1.8 No início da prova, o candidato receberá do fiscal de sala um Boletim de Questões e o seu Cartão-Resposta, para a marcação das respostas às questões objetivas, conforme informações contidas no item 8 deste Edital.

1.9 O processamento do Cartão-Resposta do candidato é realizado por leitura óptica para identificar a marcação de respostas às questões da prova objetiva.

1.10 Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão publicados via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

## **2 DA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA – MOBIN 2012**

2.1 Poderão participar da MOBIN 2012 somente alunos de cursos de graduação da UFPA, da capital e do interior do Estado, que tenham cursado, com aproveitamento, o mínimo de 25% e não mais que 75% da carga horária das atividades curriculares do curso ao qual estão vinculados.

2.1.2 Os alunos devem estar em dia com suas obrigações eleitorais (se maiores de 18 anos) e militares (se do sexo masculino, maiores de 18 anos).

2.2 Não poderá participar da seleção o discente que já tenha sido beneficiado com mudança de curso em outro processo de mobilidade acadêmica na UFPA.

2.3 Os cursos, com as respectivas vagas ofertadas, constam do **Anexo** deste Edital

## **3 DA MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA – MOBEX 2012**

3.1 Poderão participar da MOBEX 2012:

3.1.1 portadores de diploma de Curso de Graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecido ou autorizado pelo MEC ou do exterior devidamente revalidado;

3.1.2 aluno vinculado a curso de graduação de outra IES reconhecido ou autorizado pelo MEC;

3.1.3 aluno de curso de graduação no exterior, devidamente regularizado no país de origem; e

3.1.4 aluno com vaga prescrita em curso de graduação de IES reconhecido ou autorizado pelo MEC.

3.2 Os candidatos classificados que se enquadram no que dispõem os subitens 3.1.2 e 3.1.3 terão que efetivar a transferência do seu vínculo institucional com a IES de origem para a UFPA.

3.3 Os candidatos terão que comprovar, por ocasião da habilitação ao vínculo institucional, por meio das atividades curriculares constantes em seu histórico escolar, o aproveitamento de, no mínimo, 25% da carga horária total de seu curso de origem.

3.4 O candidato diplomado ou o aluno de Curso de Graduação no exterior deverá comprovar sua escolaridade mediante certificação da autoridade consular brasileira. A documentação em língua estrangeira deverá ser traduzida conforme prescrição legal.

3.5 Os cursos, com as respectivas vagas ofertadas, constam do **Anexo** deste Edital.

## **4 DAS ISENÇÕES**

4.1 O candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, **a partir das 14h do dia 13 de setembro de 2012 até as 14h do dia 18 de setembro de 2012**, observado o horário de Belém/PA.

4.1.1 O boleto bancário deverá ser impresso para comprovar a solicitação de inscrição.

4.2 Poderá requerer isenção total do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social (NIS) no formulário de inscrição.

4.2.1 A Universidade Federal do Pará, por meio do CEPS, irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. **Não será considerada** a inscrição de candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas ou que fraudar e/ou falsificar documentação.

4.4 A consulta referente aos resultados dos pedidos de isenção estará disponível para os candidatos **a partir do dia 24 de setembro de 2012**, via Internet, no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>.

4.5 O candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição e **não** obtiver a concessão do benefício, deverá pagar a taxa de inscrição até o dia **02 de outubro de 2012**, para participar do processo seletivo.

## 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As solicitações de inscrição serão admitidas exclusivamente via Internet, no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>, a partir das **14h do dia 13 de setembro de 2012 até as 12h do dia 01 de outubro de 2012**.

5.2 Os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **02 de outubro de 2012**, via boleto bancário que deverá ser impresso pelo candidato ao fim de sua solicitação de inscrição.

5.3.1 Para os candidatos **não isentos** a inscrição será considerada **válida** após a confirmação do pagamento.

5.4 O recolhimento da taxa de inscrição será feito em favor da Universidade Federal do Pará (UFPA).

5.5 Em hipótese alguma será ressarcido o valor da taxa de inscrição.

5.6 O Ceps/UFPA não se responsabilizará por inscrição não efetivada por motivo de falha técnica de computadores, de redes de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que esses sejam comprovadamente ocasionados pela UFPA.

## 6 DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 O Cartão de Inscrição é o documento que comprova a inscrição do candidato no concurso. Nele constarão dados pessoais, número de inscrição, nome e código do curso de opção, horário e local de realização da prova.

6.2 O Cartão de Inscrição estará disponível para impressão **a partir do dia 10 de outubro de 2012**, no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>.

6.3 O Cartão de Inscrição deverá ser assinado do mesmo modo como está assinado o documento oficial de identidade do candidato.

## 7 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 O candidato que, ao solicitar sua inscrição, se declarar Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da prova.

7.2 O candidato PcD que necessitar de atendimento especial e/ou tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, por escrito, com justificativa acompanhada de laudo médico emitido por especialista da área de sua deficiência (Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999). O requerimento e a justificativa deverão ser entregues ou postados até o dia **02 de outubro de 2012** ao Centro de Processos Seletivos (CEPS) – Rua Augusto Corrêa, n.º 1, Guamá, Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto”, CEP: 66075-110, Belém/PA.

7.3 O candidato PcD que não cumprir o que dispõe o subitem 7.1 deste Edital estará sujeito a não receber atendimento especial no dia da prova.

## 8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas do Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2012 serão realizadas no dia **11 de novembro de 2012, das 8h às 11h**, observado o horário de Belém/PA.

8.2 As provas objetivas valerão 40 (quarenta) pontos e constarão de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.

8.3 Cada questão apresentará cinco alternativas de resposta, identificadas por **(A), (B), (C), (D) e (E)**. Apenas uma responderá corretamente à questão.

8.4 As provas serão redigidas conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990) e apresentada na forma de Boletim de Questões.

8.5 A composição das provas do Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2012 está especificada no quadro a seguir:

### PROVAS OBJETIVAS

ÁREAS	CURSOS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
<b>I – Ciências Exatas e da Terra</b>	Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Ciências Naturais; Engenharia Civil; Engenharia da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Materiais; Engenharia de Minas e Meio Ambiente; Engenharia de Pesca; Engenharia Florestal; Engenharia Industrial; Engenharia Mecânica; Engenharia Naval; Engenharia Química; Engenharia Sanitária e Ambiental; Estatística; Física; Geofísica; Geologia; Licenc. Integ. em Ciências, Mat. e Linguagem; Matemática; Meteorologia; Oceanografia; Química; Química Industrial e Sistema de Informação;.	LÍNGUA PORTUGUESA FÍSICA QUÍMICA MATEMÁTICA	<b>8</b> <b>8</b> <b>8</b> <b>16</b>
<b>II – Ciências da Vida e da Saúde</b>	Biomedicina; Biotecnologia; Ciências Biológicas (Lic.); Ciências Biológicas Modalidade Biologia; Enfermagem; Farmácia; Fisioterapia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição e Odontologia.	LÍNGUA PORTUGUESA BIOLOGIA QUÍMICA	<b>10</b> <b>20</b> <b>10</b>
<b>III – Ciências das Humanidades I</b>	Administração; Biblioteconomia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis e Turismo.	LÍNGUA PORTUGUESA HISTÓRIA GEOGRAFIA MATEMÁTICA	<b>10</b> <b>10</b> <b>10</b> <b>10</b>
<b>IV – Ciências das Humanidades II</b>	Ciências Sociais; Direito; Filosofia; Educação Física; Geografia; História; Pedagogia; Psicologia e Serviço Social.	LÍNGUA PORTUGUESA HISTÓRIA GEOGRAFIA FILOSOFIA SOCIOLOGIA	<b>8</b> <b>8</b> <b>8</b> <b>8</b> <b>8</b>
<b>V – Letras, Comunicação e Ciências das Artes</b>	Cinema e Audiovisual; Comunicação Social (Habilitação em Jornalismo); Letras (Habilitação em: Língua Alemã, Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Inglesa e Língua Portuguesa) e Museologia.	LÍNGUA PORTUGUESA LITERATURA FILOSOFIA HISTÓRIA	<b>10</b> <b>10</b> <b>10</b> <b>10</b>

8.6 O candidato deverá marcar as respostas das questões de múltipla escolha no Cartão-Resposta com **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**.

8.7 O Cartão-Resposta será o único documento considerado para a correção da prova.

8.8 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a certificação de que o Cartão-Resposta que lhe for entregue no dia da prova é realmente o seu.

8.9 Uma vez entregue pelo fiscal de sala, o Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.10 O cartão resposta só será substituído se nele for constatado erro de impressão.

8.11 Do Cartão-Resposta não serão computadas as questões cujas alternativas estiverem sem marcação, com marcação a lápis (grafite), com mais de uma alternativa marcada e/ou com uso de corretivo.

## **9 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

9.1 Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que:

9.1.1 não comparecer à Prova Objetiva;

9.1.2 obtiver nota bruta inferior a 40% de acerto do número total de questões da prova objetiva;

9.1.3 apresentar-se à prova com atraso ou sem a documentação exigida;

9.1.4 prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do concurso;

9.1.5 for surpreendido durante a realização da prova em sala, no banheiro ou em corredores em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio.

9.1.6 utilizar qualquer expediente fraudulento, como celular, manuscritos, livros e utensílios eletrônicos mencionados neste Edital, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova.

9.2 Os candidatos serão classificados por curso de opção, até o limite de vagas, em ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios:

9.3.1 Nota obtida em uma das disciplinas listadas abaixo, de acordo com a área de conhecimento:

9.3.1.1 Matemática, para Ciências Exatas e da Terra;

9.3.1.2 Biologia, para Ciências da Vida e da Saúde;

9.3.1.3 Matemática, para Ciências das Humanidades I;

9.3.1.4 História, para Ciências das Humanidades II;

9.3.1.5 Língua Portuguesa, para Letras, Comunicação e Ciências das Artes;

9.3.2 Idade: será classificado o candidato de maior idade cronológica.

9.4 A relação de classificados no Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2012 será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>. Nesse mesmo endereço, os candidatos poderão verificar a pontuação obtida no concurso.

## **10 DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS E DA MATRÍCULA**

10.1 Os candidatos classificados, por ordem decrescente do total de pontos obtidos, considerado o limite de vagas em cada curso, terão direito à habilitação ao vínculo institucional.

10.2 Serão considerados aptos ao vínculo institucional os candidatos que comparecerem à Habilitação e apresentarem todos os requisitos exigidos no Edital de Habilitação que será publicado via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ciac.ufpa.br>, do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (Ciac).

10.3. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não se habilitar no prazo estabelecido.

10.4 Se, após a habilitação, houver vagas não preenchidas, serão chamados os candidatos não eliminados e não classificados por ordem decrescente da pontuação final até duas chamadas.

10.5 As vagas não preenchidas na MOBEX 2012 serão automaticamente destinadas à MOBEX 2012. Assim, os candidatos aprovados e não classificados na MOBEX 2012 poderão preencher vagas advindas da MOBEX 2012, observando-se a correspondência entre o Curso pelo qual o candidato optou no momento da inscrição e o Curso no qual houve sobra de vagas na MOBEX 2012.

## 11 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos dentro do prazo de **até 48 horas** após a:

11.1.1 publicação deste Edital no Diário Oficial da União;

11.1.2 publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas;

11.1.3 divulgação do resultado final do concurso.

11.2 Para os subitens 11.1.2 e 11.1.3, considerar a publicação disponibilizada no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>.

11.3 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Processos Seletivos (Coperps) e protocolados, nos horários de 8h às 12h e 14h às 17h, no Protocolo Geral da UFPA, localizado no térreo do Prédio da Reitoria, sito à Rua Augusto Correa, n.º 1, Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto”, Bairro Guamá, CEP: 66075-110, Belém/PA, ou nas secretarias dos *campi* localizados no interior do Estado para os quais houve oferta de vagas, respeitado o prazo mencionado no subitem 11.1 deste Edital.

11.4 Serão aceitos recursos via FAX, observado o prazo estabelecido no subitem 11.1 deste Edital.

11.5 Não serão aceitos recursos via correio eletrônico.

11.6 Os recursos serão apreciados pela Coperps e as decisões serão emitidas em **até cinco dias** após o encerramento do prazo estabelecido no subitem 11.1 deste Edital.

11.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10.8 A Coperps constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que forem publicados.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao concurso que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet.

12.3 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e resultado final.

12.4 O acesso ao local de prova dar-se-á **de 13h às 14 horas**, observado o horário de Belém/PA. O candidato deverá estar munido do Cartão de Inscrição e do documento **original** de identidade, para ter acesso ao local de prova.

12.5 Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira funcional do Ministério Público; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

12.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

12.7 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.8 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.5 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

12.9 O candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

12.9.1 A identificação especial será exigida, também, se o documento de identificação do candidato apresentar dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

12.11 Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, conforme estabelecido no subitem 8.1 deste Edital.

12.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **uma hora** após o início da prova.

12.13 Durante a realização da prova, o candidato não poderá, **sob pena de ser eliminado do concurso**, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro(s) candidato(s) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drive*, mp3 ou similar, gravadores, relógio, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.

12.13.1 Antes do início da prova, o candidato deverá guardar em embalagem porta-objetos fornecida pelo fiscal de sala, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados no subitem anterior.

12.13.2 A embalagem porta-objetos deverá ser identificada pelo candidato, lacrada e mantida embaixo da carteira até o afastamento definitivo do candidato do local de realização da prova.

12.13.3 O Ceps/UFPA não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

12.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta.

12.15 O candidato que se retirar da sala de realização da prova para ir ao banheiro será acompanhado por um fiscal itinerante. Não será permitido ao candidato entrar no banheiro portando qualquer utensílio eletrônico, bem como papéis, cadernetas, envelopes, bolsas, pastas e similares. Poderá haver inspeção na entrada dos banheiros por meio de aparelho detector de metais.

12.16 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

12.17 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento sobre o local, data e horário da prova.

12.18 Somente em casos excepcionais será permitido ao candidato realizar a prova fora da localidade determinada para a realização da prova.

12.19 Em casos de debilitação da saúde será permitido ao candidato realizar a prova em hospital, nas localidades definidas neste Edital para a realização das provas, devendo o responsável pelo candidato comunicar ao Ceps, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até duas horas antes do início da prova), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, o problema de saúde do candidato.

12.20 Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar prova em sua residência, de amigos ou parentes.

12.21 Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.

12.22 O resultado do concurso será divulgado nos *campi* da UFPA para os quais houver oferta de curso e ficará disponível na Internet, no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>.

12.23 Os candidatos aprovados e classificados deverão obter informações sobre a convocação, para habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (Ciac): <http://www.ciac.ufpa.br>. Os candidatos aprovados e não classificados deverão obter informações sobre a convocação em demais chamadas (se houver) para habilitação ao vínculo institucional no mesmo endereço eletrônico.

12.24 Cabe a cada Instituto ou Faculdade proceder à orientação do aluno habilitado à matrícula, bem como definir o início das atividades acadêmicas dos alunos classificados.

12.25 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coperps.

MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Presidente da Coperps



## ANEXO


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

## OFERTA DE VAGAS DO PROCESSO DE MOBILIDADE ACADÊMICA 2012

CIDADE / INSTITUTO / CURSO	MOBIN	MOBEX
<b>ABAETETUBA</b>		
442 - ENGENHARIA INDUSTRIAL	1	1
900 - LETRAS (LIC) HAB EM LINGUA ESPANHOLA - VESPERTINO		1
164 - PEDAGOGIA-NOTURNO	1	3
<b>ALTAMIRA</b>		
151 - AGRONOMIA	3	7
144 - CIENCIAS BIOLOGICAS (LIC)	4	4
407 - ENGENHARIA FLORESTAL	1	1
460 - GEOGRAFIA (LIC) - NOTURNO	1	2
149 - LETRAS (LIC) - HAB EM LINGUA PORTUGUESA	2	2
505 - PEDAGOGIA-NOTURNO	1	1
<b>BELEM</b>		
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
061 - BIOMEDICINA	3	7
443 - BIOTECNOLOGIA	1	1
007 - CIENCIAS BIOLOGICAS (LIC) - DIURNO	2	5
115 - CIENCIAS BIOLOGICAS (LIC) NOTURNO	4	6
050 - CIENCIAS BIOLOGICAS MODALIDADE BIOLOGIA	2	5
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO</b>		
093 - EDUCACAO FISICA	2	2
053 - PEDAGOGIA	5	5
052 - PEDAGOGIA - NOTURNO	5	5
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>		
018 - ENFERMAGEM	5	5
030 - FARMACIA	5	5
465 - FISIOTERAPIA		1
040 - MEDICINA	2	4
049 - NUTRICAÇÃO	3	4
051 - ODONTOLOGIA	5	5
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIAS E ARTE</b>		
600 - CINEMA E AUDIOVISUAL	1	2
446 - MUSEOLOGIA (BACH)		1
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS</b>		
088 - CIENCIA DA COMPUTACAO	5	5
028 - ESTATISTICA - BACHARELADO	5	5
029 - FISICA (BACH/LIC)	3	10
033 - FISICA (LICENCIATURA-NOTURNO)	1	3
039 - MATEMATICA (LICENCIATURA)	10	10
089 - QUIMICA (BACHARELADO)	5	5
055 - QUIMICA (LICENCIATURA)	5	5
056 - QUIMICA INDUSTRIAL	5	5
100 - SISTEMAS DE INFORMACAO	5	5
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS</b>		
015 - DIREITO	5	5
016 - DIREITO - NOTURNO	2	2
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>		
001 - ADMINISTRACAO	3	6
002 - ADMINISTRACAO - NOTURNO		1
006 - BIBLIOTECONOMIA - NOTURNO	1	2
010 - CIENCIAS CONTABEIS	5	5
117 - CIENCIAS CONTABEIS - NOTURNO	2	3
116 - CIENCIAS CONTABEIS-VESPERTINO	1	2

008 - CIENCIAS ECONOMICAS	5	5
009 - CIENCIAS ECONOMICAS - NOTURNO	5	5
058 - SERVICO SOCIAL	5	5
129 - SERVICO SOCIAL - NOTURNO	3	6
082 - TURISMO	5	5
130 - TURISMO - NOTURNO	5	5
<b>INSTITUTO DE EDUCACAO MATEMATICA E CIENTIFICA</b>		
466 - LICENC. INTEG. EM EDUC. EM CIENCIAS, MAT. E LINGUAGEM	3	6
<b>INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS</b>		
011 - CIENCIAS SOCIAIS	5	5
012 - CIENCIAS SOCIAIS - NOTURNO	5	5
031 - FILOSOFIA (BACH/LICENCIATURA)	5	5
035 - GEOGRAFIA (BACH/LIC)	5	5
190 - GEOGRAFIA (BACH/LIC) - NOTURNO	2	2
036 - HISTÓRIA (BACH/LIC) - DIURNO	3	3
375 - HISTÓRIA (BACH/LIC) - NOTURNO	2	2
128 - PSICOLOGIA - FORMACAO DO PSICOLOGO	3	6
<b>INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS</b>		
113 - GEOFISICA	5	5
034 - GEOLOGIA	5	5
081 - METEOROLOGIA	5	5
092 - OCEANOGRAFIA	5	5
<b>INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO</b>		
101 - COMUNICACAO SOCIAL-JORNALISMO	1	2
122 - LETRAS (LIC) - HAB. LINGUA ALEMA	2	2
121 - LETRAS (LIC) - HAB. LINGUA FRANCESA	2	2
120 - LETRAS (LIC) - HAB. LINGUA INGLESА	2	2
126 - LETRAS (LIC) - HAB. LINGUA PORTUGUESA - NOTURNO	3	4
026 - LETRAS(LIC) - HAB. LINGUA INGLESА NOTURNO	2	2
119 - LETRAS(LIC) - HAB. LINGUA PORTUGUESA	3	7
<b>INSTITUTO DE TECNOLOGIA</b>		
004 - ARQUITETURA E URBANISMO	3	4
019 - ENGENHARIA CIVIL - DIURNO	3	3
118 - ENGENHARIA CIVIL - NOTURNO	2	2
080 - ENGENHARIA DA COMPUTACAO	5	5
091 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS	5	5
020 - ENGENHARIA ELETRICA	10	10
021 - ENGENHARIA MECANICA	1	1
023 - ENGENHARIA NAVAL	1	2
025 - ENGENHARIA QUIMICA	5	5
189 - ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	3	5
<b>BRAGANÇA</b>		
013 - CIENCIAS BIOLOGICAS (LIC)		1
450 - CIENCIAS NATURAIS	1	1
022 - ENGENHARIA DE PESCA	4	4
223 - LETRAS (LIC) HAB EM LINGUA PORTUGUESA – NOTURNO	1	2
140 - MATEMATICA (LIC)	1	1
410 - PEDAGOGIA – NOTURNO	5	5
<b>BREVES</b>		
467 - CIENCIAS NATURAIS – NOTURNO	1	1
468 - PEDAGOGIA - NOTURNO	5	5
412 - SERVICO SOCIAL NOTURNO	1	1
<b>CAMETA</b>		
467 - CIENCIAS NATURAIS – NOTURNO	2	3
171 - LETRAS (LIC) - HAB. EM LINGUA PORTUGUESA	1	1
<b>CASTANHAL</b>		
095 - EDUCACAO FISICA	2	3
413 - LETRAS (LIC) HAB EM LINGUA ESPANHOLA	2	4
234 - LETRAS (LIC) HAB EM LINGUA PORTUGUESA NOTURNO	1	1
233 - LETRAS (LIC) HAB EM LINGUA PORTUGUESA	2	2
003 - MATEMATICA (LIC) - NOTURNO	2	2
235 - MATEMATICA (LIC)	2	3

077 - MEDICINA VETERINARIA	2	5
469 - PEDAGOGIA - NOTURNO	2	3
237 - PEDAGOGIA	2	3
901 - SISTEMAS DE INFORMACAO – NOTURNO	1	2
<b>MARABA</b>		
066 – AGRONOMIA	3	6
479 - CIENCIAS NATURAIS - VESPERTINO	2	2
209 - CIENCIAS SOCIAIS	2	4
123 - ENGENHARIA DE MATERIAIS	2	4
124 - ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE	2	3
610 - FISICA - VESPERTINO	2	2
457 - GEOGRAFIA - NOTURNO	2	4
045 – GEOLOGIA	3	5
415 - LETRAS (LIC) - HAB EM LINGUA INGLESA - NOTURNO	1	1
014 - LETRAS (LIC) - HAB EM LINGUA PORTUGUESA	2	2
216 - LETRAS (LIC) - HAB. EM LINGUA PORTUGUESA NOTURNO	1	2
902 - QUIMICA (LIC) - VESPERTINO	1	1
060 - SISTEMAS DE INFORMACAO	2	5
<b>TUCURUI</b>		
135 - ENGENHARIA CIVIL	5	5
134 - ENGENHARIA ELETRICA	2	4
133 - ENGENHARIA MECANICA	1	1
<b>TOTAL POR MOBILIDADE</b>	<b>332</b>	<b>430</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>762</b>	